

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	1

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 144, de 06 de julho de 2023 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 144, de 06 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo do Município de Araguaína a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º (...)

§ 1º Nos parcelamentos regidos por esta Lei, o valor mínimo de entrada incidente sobre o valor total do débito negociado será regulamentado por ato do poder executivo.

(...)

§ 5º O pagamento da entrada ou da primeira parcela, conforme o caso, deverá ser realizado de forma imediata.

§ 6º Excluem-se dos benefícios previstos nesta Lei as reduções constantes no Código Tributário Municipal, não sendo permitida a comutatividade.

§ 7º Os benefícios do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais somente podem ser requeridos pelos contribuintes durante o período de conciliação, definido na forma disposta no art. 3º desta Lei.

(...)

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente aos parcelamentos realizados nos termos desta Lei as normas contidas na Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 (Código Tributário do Município de Araguaína), e suas alterações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Executivo Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 233/2023.

Araguaína/TO, 19 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Adicional por Titularidade a Servidor Efetivo Estável da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, § 1º, inciso II da Resolução 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 05 de dezembro de 2018, Edição nº 1704, página 7-12;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor efetivo estável Aurílio Soares da Silva, Redator, matrícula nº 1065848, de Adicional por Titularidade pela conclusão do Curso de Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, sob Registro nº 26971, Livro nº 086, processo nº 00993/2023, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLIT) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Araguaína, no período de junho/2021 a maio/2023, atuado nos termos do Processo Administrativo nº 284/2023 deste Poder Legislativo de Araguaína;



ANO III - Nº 186 – 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO que após o tramitar junto a Coordenação de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado o preenchimento dos pressupostos constantes do art. 28, § 1º, inciso II da indigitada Resolução 350/2018, para a concessão do referido adicional por titularidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo estável, Adicional por Titularidade nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, conforme segue:

I – AURÍLIO SOARES DA SILVA, Redator, matrícula nº 1065848, Adicional por Titularidade de 15% (quinze por cento) pela conclusão do Curso de Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, sob Registro nº 26971, Livro nº 086, processo nº 00993/2023, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLIT) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Araguaína, no período de junho/2021 a maio/2023.

Art. 2º O adicional de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverá ser calculado com base no vencimento base constantes no padrão e referência em que cada servidor se encontra dentro do Grupo Operacional específico de cada nível de escolaridade.

Art. 3º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado o valor correspondente aos 15% (quinze por cento) na Folha de Pagamento do referido servidor a partir do mês de outubro de 2023, devendo ser calculado conforme artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 234/2023.

Araguaína/TO, 19 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2023, a servidora FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, matrícula nº 1066395, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, admitida mediante a portaria nº 78/2022, em 01 de março de 2022, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 235/2023

Araguaína/TO, 19 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

ANO III - Nº 186 – 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2023, o Senhor RONALDO VIEIRA MARTINS, inscrito no CPF nº 073.351.109-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

CONTRATADA: MARIANA HELENA DA SILVA, CNPJ Nº: 34.317.931/0001-30, ENDEREÇO: RUA QUITO, Nº 425, LOTEAMENTO MARTINS JORGE, ARAGUAÍNA/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAR OS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA NA ATUAÇÃO COM ÊNFASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.85 – OUTROS IMPOSTOS NÃO VINCULADOS.

ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2023

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS.

VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) MESES, CASO SEJA COMPROVADA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO CONFORME PREVÊ O ARTIGO 107, DA LEI 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA) E MM CONSULTORIA (MARIANA HELENA DA SILVA), SÓCIA PROPRIETÁRIA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO A TÍTULO GRATUITO

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

DONATÁRIO: INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI.

OBJETO: DOAÇÃO DO VEÍCULO PALIO MODELO WEEKEND ADVENTURE ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO 2014/2015, COR PRATA MOTOR MOVIDO A ALCOOL-GASOLINA PLACA:OLN2225, CHASSI9BD374175F5065130, RENAVAL 01138096331, PARA O INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 76, INCISO II, A, DA LEI 14.133/2021.

VALOR DO BEM DOADO: R\$ 42.481,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS),

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III - Nº 186 – 20 DE OUTUBRO DE 2023

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA, PRESIDENTE) INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI (PAULO CILAS OLIVEIRA DE LIMA).

ARAGUAÍNA/TO, 20 DE OUTUBRO DE 2023

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO